



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 027/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por tempo de Contribuição, com proventos calculados, pela integralidade média contributiva nos termos do Art. 40, § 1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **ELIANE OTILIA BRAUER**, matrícula 107538, inscrita no CPF sob o nº 782.052.206-20, no cargo efetivo de ESCRITURARIO, nível II, padrão/grau "C".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de abril de 2023.

**SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

